



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 278/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 85, e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa TCE/PR n. 84, de 20 de dezembro de 2012, que trata do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal, bem como de suas remessas;

Considerando o contido na Instrução Normativa TCE/PR n. 83, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial das entidades municipais, de aspectos relacionados às contas de gestão;

Considerando o elencado na Instrução Normativa TCE/PR n. 89, de 28 de fevereiro de 2013, que disciplina as definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o exercício dos controles interno, externo e social;

Considerando o contido na Instrução Normativa TCE/PR n. 95, de 27 de fevereiro de 2014, que trata do Procedimento de Acompanhamento Remoto – PROAR, instrumento para fiscalização, a distância, de atos de gestão das entidades de Administração Pública Municipal;

Considerando as regras da Instrução Normativa TCE/PR n. 115, de 4 de fevereiro de 2016, dispoendo sobre a agenda de obrigações para o exercício de 2016, a ser observada pelos Municípios do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pela geração e envio dos dados dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM);

RESOLVE:

- I – Designar** os Servidores Otoniel de Souza Rocha, Luci Lucia Wrubel Cantador, Pierre da Cruz Silveira e Jelson Gonçalves Kosiba, ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Araucária, como membros da equipe de responsáveis pela geração e envio de dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal, correção de inconsistências e envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelo mesmo.
- II - Designar** o responsável pelo módulo contábil como supervisor da equipe e contador responsável técnico perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme a Portaria Nº. 325/2014.
- III - Conceder** Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, sobre a TABELA “C”, R1, N1 da Lei Municipal nº 1.803/2007, na proporção de 35% (trinta e cinco por cento) aos membros e de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base ao supervisor da equipe.
- IV - Atribuir** aos servidores abaixo a responsabilidade pelo envio dos dados dos seguintes módulos ao Tribunal de Contas:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

	MÓDULO DO SISTEMA	RESPONSÁVEL	CPF
1	Licitação	Jelson Gonçalves Kosiba	804.918.129-49
2	Mural de Licitações	Jelson Gonçalves Kosiba	804.918.129-49
3	Controle Interno (Frotas)	Jelson Gonçalves Kosiba	804.918.129-49
4	Tabelas Cadastrais	Luci Lucia Wrubel Cantador	017.003.479-85
5	Atoteca	Luci Lucia Wrubel Cantador	017.003.479-85
6	Folha de Pagamento	Luci Lucia Wrubel Cantador	017.003.479-85
7	Planejamento e Orçamento	Otoniel de Souza Rocha	037.552.119-47
8	Contábil	Otoniel de Souza Rocha	037.552.119-47
9	Obras Públicas	Pierre da Cruz Silveira	984.367.910-53
10	Contratos	Pierre da Cruz Silveira	984.367.910-53

V - Revogar a Portaria nº 262/2016.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 06 de julho de 2016.

**Wilson Roberto David Mota
PRESIDENTE**

**Adriana Cocci de Moraes Castro
1ª SECRETÁRIA**

**Vanderlei Francisco de Oliveira
2º SECRETÁRIO**